

# MORAIS & AMORIM ADVOGADOS

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, solteiro, originário de João Pessoa, de CPF nº 083.648.314-89, residindo e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 992, Jardim Europa, Santa Rita/PB

**OUTORGADOS:** Giullyana Flávia de Amorim, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB sob o nº 13529, portadora do CPF/nº 011197984/69 e/ou Enéas Flávio Soares de Morais Segundo, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº14318, portador do CPF/nº 05631026406, com endereço profissional na Av. João Machado, 553, sala 127, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB, onde recebe intimações, podendo atuar em conjunto ou separadamente.

**PODERES:** O outorgante concede procuração geral para o foro, conforme o artigo 105 do NCPC, bem como os poderes da cláusula "ad judicia" e os poderes especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, dar quitação, receber, inclusive alvarás judiciais, perante qualquer instituição, inclusive financeiras, firmar compromisso, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, representar junto às instituições e repartições públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas em geral, podendo subscrever, e, finalmente, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

João Pessoa, 23 de agosto de 2019

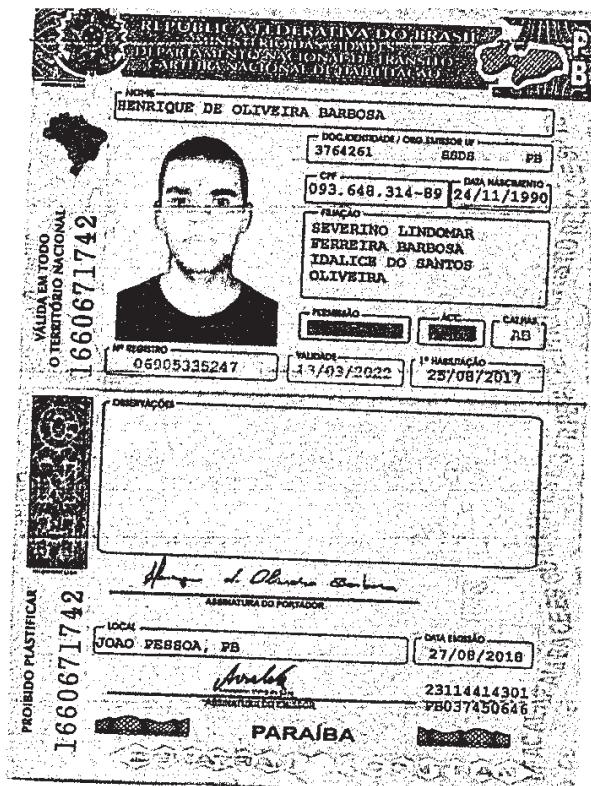
Henrique de Oliveira Barbosa  
Outorgante

---

Av. João Machado, 553 – Sala 127 – Empresarial Plaza Center – Centro – João Pessoa – PB.  
Praça Venâncio Neiva, 21 – Centro – Santa Rita – PB.  
Telefones: (83) 3032-1329 / (83) 3229-1074.

---





Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 19/02/2020 15:15:57  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021915155587900000027426415  
Número do documento: 20021915155587900000027426415

Num. 28443905 - Pág. 2

HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA  
RUA DE CLAUDIO MARQUES 202 - JD EUROPA  
CEP 58300000 - SANTA RITA/PB (AG. 1)



energisa PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
5 - Cidade Recife - João Pessoa / PB - CEP 58070-000  
CNPJ 09.098.183/0001-40 Ins. Est. 19.018.823-0

Classe: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL MONOFÁSICA  
Referato: 04-0009-001-024 Referência: SET/2018  
Modidat: 00003795124 Enviaox: 05/09/2018

Nota Fiscal/Carta de Energia Elétrica N° 012.088.871  
Código para Débito Automático: 00017917805

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a Apresentação Data prevista para leitura CPF/CNPJ/RAN  
SET/2018 10/09/2018 09/10/2018 9384831489

UC (Unidade Consumidora): 5/1791780-5

Canal de contato:

ANTERIOR	AFTER	CONSTANTE	CONSUMO	DIAS
Data Leitura 10/08/18 1304	Data Leitura 10/09/18 1383	1	09	31
Demonstrativo				
CCD/Descrição	Quantidade	Unidade	Veloc. Total	Veloc. Cadastral
001 Consumo gás WH	49	0,751250	66,98	65,95
001 Ags. B. Vermelha			25	19,71
LIGAMENTOS E SERVIÇOS			0,51	0,31
001 CONTRIB SERV ALUMÍNIO/ÓLICA	7,80	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00

CCD: Código de Classificação da leitura TIME: 09:14 24.17 12.20 11.17 0.52 2.21

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

17/09/2018 R\$ 81,03

Histórico do Consumo (kWh)

108 09 09 111 122 07 07 101 07 06 01 07

SET/17 OUT/17 NOV/17 DEZ/17 JAN/18 FEVER/18 MAR/18 ABR/18 MAI/18 JUN/18 JULY/18 AGO/18

RISERVADO AO FISCO EC31.4412.5FF8.D828.AB81.A126.1E61.8086

Indicadores de Qualidade 07/2018 - Conta de Santa Rita		Composição do Consumo	
Límites	Aparecido	Discriminação	Valor(R\$) %
04 ANEEL	IV	Sorte Direta	15,82 20,77
04 ANEEL	0,00	Compre de Energia	29,12 34,57
04 ANEEL	0,00	Contratada	1,43 1,73
04 TRIMESTRAL	11,19	Serviço de Prestação	1,68 2,01
04 ANUAL	22,21	Enargos Sistêmicos	1,68 2,01
04 MENSAL	3,43	Impostos Diretos e Encargos	0,00 0,00
FIC TRIMESTRAL	8,85	Outros Serviços	0,00 0,00
FIC ANUAL	17,70	Total	81,03 100,00
DNIC	3,20		
DICRI	12,22		

Valor do BDI/DOL (07/2018): R\$ 21,47

ATENÇÃO SEGUNDA VIDA DA CONTA Faturas em atraso

Resumo Técnico (Aplicado 2012/18-01 ANEEL 07/18): Total Término 114,7% Valido

Resumo Técnico (Aplicado 2012/18-01 ANEEL 07/18): Total Término 10,75% Valido

ENERGISA PARAÍBA  
Referato: 04-0009-001-024  
Matríc.: 1791780-2018-09-0

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

17/09/2018 R\$ 81,03

83690000000-B 81030054000-4 17917882018-5 096000009019-9



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 19/02/2020 15:15:57

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021915155587900000027426415

Número do documento: 20021915155587900000027426415

Num. 28443905 - Pág. 3



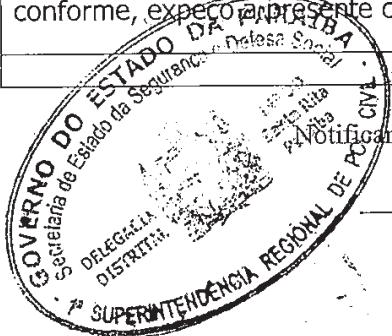
## CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL N° 384/2019.

**CERTIFICO**, em razão de meu ofício e à requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo o Registro de Ocorrências desta Delegacia, encontrei a Ocorrência Policial nº **384/2018**, cujo teor passo a transcrever na íntegra: Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, e no Cartório desta Delegacia Distrital, onde se encontrava presente o Bel. Pedro Martins dos Santos, Delegado de Polícia Civil, comigo Escrivão de seu cargo, ao final assinado e declarado, por volta das 09h30min, compareceu:

Nome		Filiação	
<b>HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA.</b>		Severino Lindomar Ferreira Barbosa e de Idalice do Santos Oliveira.	
Nacionalidade	Naturalidade	Data de nascimento	Estado civil
Brasileira	João Pessoa/PB.	24/11/1990	Solteiro
Profissão	Identidade	CPF	Telefone
Vigilante	3764261/SEDS/PB.	093.648.314-89	(083) 9.8843-9719
Endereço			
Rua: Marcelino Barbosa nº 10, Bairro de Brasília, Bayeux/PB.			

### O QUAL VEIO A ESSA UNIDADE POLICIAL REGISTRAR QUE:

No dia dia trinta e um do mês de Agosto, do ano de dois mil e dezoito, na Av: Conde, desta cidade, por volta das 14h00minutos, quando conduzia a Motocicleta de marca HONDA/NXR 150 BROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2009/2010, DE COR VERMELHA, DE PLACA MOB9821/BAYEUX/PB, CHASSI Nº 9C2KDO52OAR008771, licenciada em nome de JHONATHAN SOARES DE SOUSA, próximo ao Bar conhecido por BAR DO BODE, ao passar por um buraco a Motocicleta veio a derrapar, vindo o notificante a cair ao solo onde teve fratura exposta de 5º quirodáctilo da mão esquerda, onde foi submetido a procedimento cirúrgico no dia 31/08/2018, no Complexo Hospitalar de Mangabeira, após ter sido levado inicialmente por terceiro para UPA, de Tibiri, desta cidade. Nada mais a constar, o declarante foi cientificado das implicações legais contidas no artigo 299 do CCP, depois de lido e achado conforme, expeço o presente certidão.



Nóficante: Henrique de Oliveira Barbosa  
Escrivão de Policia-Arh-Doc  
PROTÓCOLO  
AG. JOÃO PESSOA  
08 MAR. 2019  
COMPREV  
COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.





## CERTIDÃO

Nº. 0087/2019

Atendendo solicitação de GIULLYANA FLAVIO AMORIM e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha de Atendimento Ambulatorial nº 159351 e Prontuário nº 2018.08.004818 pertencentes a **HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA** requerente que foi atendido dia 31/08/2018 às 16H18min, vítima de queda de moto, apresentando trauma em mão esquerda.

Submetido à avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura exposta de 5º quirodáctilo da mão esquerda. Realizado procedimento cirúrgico dia 31/08/2018 com alta médica dia 02/09/2018.

E para constar eu, Rosangela Medeiros Escorel Almeida, Médica da Vigilância à saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019

Rosângela M. Escorel Almeida  
Médica da Vigilância à Saúde  
CRM-PB 3883

Médica da Vigilância à Saúde  
CRM/PB 3883



HOSPITAL MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITI  
CENTRO FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N  
56384 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980

ÁX: ( ) CNPJ:

Ficha Nr: 159351 Atd: Nao Regu'  
Data: 31/08/2018  
Hora: 16:18:26  
Repcionista: LENICE FLORENCIO DE  
Clinica: ORTOPEDIA

DADOS DO PACIENTE

Nome: HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA Num. de vezes atendido: 1  
CNS: 702408599786420 Sexo: M IDENTIDADE: 3764261 Fone: 988173641  
Natural: JOAO PESSOA/PB Data Nasc.: 24/11/1990 Id: 27 ano(s)  
End.: RUA DEFULTADO CLODOMIRO LEITE, 982  
Bairro: TIBIRI II Cidade: SANTA RITA (UIRAUNA) UF : PB  
Mae: IDALICE DO SANTOS OLIVEIRA Pai: SEVERINO LINDOMAR FERREIRA BARBOSA  
Raca: SEM INFORMACAO Etnia: SEM INFORMACAO Estado Civil: NAO INFORMADO  
Ocupação: VIGILANTE SEM ESPECIFICACAO Escolaridade:  
INFORMACOES DE ENTRADA  
Resp.: HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA  
Tel/Doc. Responsavel: 988173641 / IDENTIDADE: 3764261  
Procedencia: UNIDADE DE SAUDE UPA TIBIRI

Transporte utilizado: AMBULANCIA

Vitima de acidente por: QUEDA DE MOTO HJ A TARDE NA RUA

Vitima de violência por: ONDE MORA

[ ] Caso Policial

PRE-CONSULTA

Tipo de Classificação de Risco: AMARELO

PA: FR:

FC: TP:

Peso: Altura:

Glicemias: IMC:

Circ. Abd: O2%:

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

- [ ] Aparentemente Bem [ ] Grave  
[ ] Politraumatizado [ ] Convulsao  
[ ] Hemorragia [ ] Dispneia  
[ ] Diarreia [ ] Agitado  
[ ] Regular [ ] Chocado  
[ ] Vomito  
Observacao

Queixa Principal

CORTE E TRAUMA EM DEDO DA MAO ESQUERDA,  
MOBILIDADE PREJUDICADA (UPA TIBIRI)

História - Exame Físico - (hora do atendimento médico)

Mauricio relata acidente de moto quando se deslocava para casa e feriu o dedo esquerdo no lado direito da mão.

Diagnóstico: Conduta

Prescrição

1. Olfoxalone 28 DC EU  
2. Sulfacetamida + m -

Horário da medicação: 08 MAR. 2019  
COMPREV  
COMPRESSEURS E PREVIDÊNCIA SIA

PROTÓCOLO  
AG. JOÃO PESSOA



Data e : PRESCRICAO (assinatura e carimbo)

ANOTACOES DA ENFERMAGEM

Qtde	Medicamentos	Dose	Horario	Evolucao
1				
1				
1				
1				
1				
1				
1				

| Reservado p/ liberacao

Assinatura da Enfermagem |

PROCEDIMENTO REALIZADO

DESTINO DO PACIENTE

Residencia       Transferido       Desistencia       UTI  
 Alta a pedido       Enfermaria      Obito:  Atestado       SVO       IML

Assinatura do Paciente/Responsavel

Assinatura e Carimbo do Medico



TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

NOME: Henrique de Oliveira Bezerra IDADE: 17

DESTINO: Onze de Julho DATA E HORA DA ADMISSÃO:  ÀS  H

CONTATO PRÉVIO: Andréza DATA E HORA DA TRANSFERÊNCIA:  ÀS  H

HISTÓRIA CLÍNICA/EXAME CLÍNICO

PA:  FR:  FC:  TEMPERATURA:

Acidente més con trueno -  
desconforto no S<sup>o</sup> quadrante

MEDICAÇÃO ADMINISTRADA/HORÁRIO

Dipirona  
S. lefense

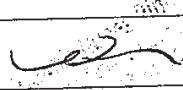
EXAMES REALIZADOS/RESULTADOS

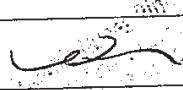
HIPÓTESE DIAGNÓSTICA – INDICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

Trueno més  
lesões cutâneas

OBSERVAÇÕES:

gral cirurg - ortopedi

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO: 

ASSINATURA E CARIMBO DO ENFERMEIRO: 

UPA 24 horas, Santa Rita - PB.





## RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome:	Flávia de Oliveira Pacheco			Registro:	
Idade:	27	Sexo:	M	Cor:	
Data:	31/8/18	Cirurgião:	Dr. Gómez	Clínica:	
2º Assistente:		3º Assistente:		EMP:	LR:
Anestesista:	Fernando	Tipo Anestesia:	Bloco	1º Assistente:	Valdeleia R
DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO				Instrumentador:	
Fistula de S. Adg				Horário:	I: T:
				CID	
DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO				Instrumentador:	CID
O meus					
PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)				CÓDIGO	
Parte + Delaçamento + Fixação peritoneal					
Acidente durante Ato Cirúrgico		1 ( ) Sim	2 ( ) Não	Descreva:	
Biópsia de Congelação:		1 ( ) Sim	2 ( ) Não		
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico: 1 ( ) Enfermaria 2( ) Terapia Intensiva 3( ) Residência 4 ( ) Óbito durante o Ato Cirúrgico					

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.





## FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Nome: Henrique de Oliveira Data da Admissão: 31/08/18  
Prontuário: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Enfermaria: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Sexo: F ( ) M ( ) Cor: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Religião: \_\_\_\_\_  
Escolaridade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: / /  
QPD: Fx da G.R.D.E aposta  
HDA: Histórico d trauma por  
queda de canteiro com f.s  
d 6 R.D.E  
Medicações em uso: \_\_\_\_\_  
  
**Interrogatório Sintomatológico:**  
Geral: [ ]Febre [ ]Astenia [ ]Anorexia [ ]Perda de Peso \_\_\_\_\_ Kg em \_\_\_\_\_ [ ]Prurido [ ]Sudoresse  
[ ]Calafrios [ ]Alopecia [ ]Adenomegalias [ ]Icterícia [ ]Tonturas [ ]Outros: \_\_\_\_\_  
Pele: \_\_\_\_\_  
Cabeça e Pescoco: [ ]Cefaléia [ ]Espirros [ ]Rinorréia [ ]Obstrução Nasal [ ]Epistaxe  
[ ]Dor de Garganta [ ]Bócio [ ]Rouquidão [ ]Disfagia Audição: \_\_\_\_\_ Visão: \_\_\_\_\_  
AR e ACV: [ ]Dor \_\_\_\_\_ [ ]Tosse [ ]Expectoração [ ]Hemoptise  
[ ]Dispneia [ ]Palpitações [ ]Desmaio [ ]Cianose [ ]Edema \_\_\_\_\_ Outros: \_\_\_\_\_  
ABD: [ ]Dor \_\_\_\_\_ [ ]Pirose [ ]Soluço [ ]Regurgitação [ ]Hematêmese [ ]Náuseas  
[ ]Vômitos [ ]Dispepsia [ ]Diarréia [ ]Melena [ ]Enterorragia [ ]Constipação [ ]Aumento de volume  
AGU: [ ]Disúria [ ]Incontinência [ ]Retenção [ ]Poliúria [ ]Oligúria [ ]Noctúria [ ]Hematúria  
[ ]Mal Cheiro [ ]Corrimento [ ]Outras: \_\_\_\_\_  
SME: [ ]Dor \_\_\_\_\_ [ ]Rigidez pós-reposo [ ]Deformidades  
[ ]Artralgia [ ]Calor [ ]Rubor [ ]Edema [ ]Crepitação [ ]Fraqueza [ ]Atrofia [ ]Espasmos  
SN e PSQ: [ ]Insônia [ ]Sonolência [ ]Convulsões [ ]Motricidade e Sensibilidade \_\_\_\_\_  
[ ]Amnésia [ ]Libido [ ]Humor \_\_\_\_\_

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



**Antecedentes Pessoais e Hábitos:**

Doenças Anteriores: \_\_\_\_\_

Alergias: \_\_\_\_\_

[ ]HTF

Cirurgias: \_\_\_\_\_

[ ]HAS [ ]DM [ ]TB [ ]HEP [ ]Dislipidemia [ ]Banco de Rio [ ]Casa de Taipa

[ ]Trauma \_\_\_\_\_

[ ]Neo \_\_\_\_\_

[ ]Alcoolismo \_\_\_\_\_

Exercício Físico: \_\_\_\_\_ Alimentação \_\_\_\_\_

**Antecedentes Familiares:**

HAS \_\_\_\_\_ DM \_\_\_\_\_ TB \_\_\_\_\_ NEO \_\_\_\_\_

Dislipidemias \_\_\_\_\_

**Exame Físico:**Peso: \_\_\_\_ Kg Altura: \_\_\_\_ m IMC = \_\_\_\_ PA= \_\_\_\_ mmHg  
FC= \_\_\_\_ FR= \_\_\_\_ TEMP(°C)= \_\_\_\_

Geral: \_\_\_\_\_

Cabeça e PESCOÇO (ORF e Otoscopia): \_\_\_\_\_

Gânglios: \_\_\_\_\_

Pele: \_\_\_\_\_

ACV: \_\_\_\_\_

AR: \_\_\_\_\_

ABD: \_\_\_\_\_

AGU: \_\_\_\_\_

SME: \_\_\_\_\_

SN: \_\_\_\_\_

Resultados de Exames Complementares: *ls da mao E*Hipóteses Diagnósticas: *Fx Exp de SBE*Conduta: *Ao Abono de hMCT + Permanecer*

Dr. Valdeban Carvalho Jr.  
Medico  
CRM-PB 7692

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB

Num. 28443907 - Pág. 8

### DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

DT em R.DH em decúbito  
próximo de campos opacos  
própria e antebraço

Incisão:

Achados:

Corte em região interdigital  
frx de falange proximal L<sup>1</sup>  
5a.DC

Conduta:

h aberto desbridamento com  
g force - 3 fios  
Manobra de redução de  
fratura  
Fixação com L fix & I.O.  
cruzados

Fechamento: sutura + curativo + tala  
garrafa

OBS: gesto IIIA - bilateralice psoa  
M8hs; Análisis perfusão.

Data: 31.8.18

CRM-PB 7692  
Dr. Valdebeno Camarão  
MÉDICO/CRM

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



DE JOAO PESSOA  
MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY  
JOSE COSTA DUARTE S/N  
SSOA Fone: (83) 3214-1980  
CNPJ:

Ficha Nr: 109504 ALU: Nao Regu  
Data: 31/08/2018  
Hora: 16:18:26  
Repcionista: LENICE FLORENCIO DE  
Clinica: ORTOPEDIA

ENTE  
HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA  
08599786420 Sexo: M IDENTIDADE: 3764261 Fone: 988173641  
AI: JOAO PESSOA/PB Data Nasc.: 24/11/1990 Id: 27,ano(s)  
: RUA DEPUTADO CLODOMIRO LEITE, 982  
Bairro: TIBIRI II Cidade: SANTA RITA (UIRAUNA) UF :PB  
Mae: IDALICE DO SANTOS OLIVEIRA Pai: SEVERINO LINDOMAR FERREIRA BARBOSA  
Raca: SEM INFORMACAO Etnia: SEM INFORMACAO Estado Civil: NAO INFORMADO  
Ocupação: VIGILANTE SEM ESPECIFICACAO  
INFORMACOES DE ENTRADA Escolaridade:  
Resp.: HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA  
Tel/Doc. Responsavel: 988173641 / IDENTIDADE: 3764261  
Procedencia: UNIDADE DE SAUDE UPA TIBIRI

Transporte utilizado: AMBULANCIA  
Vitima de acidente por: QUEDA DE MOTO HJ A TARDE NA RUA  
Vitima de violência por: ONDE MORA  
[ ] Caso Policial

PRE-CONSULTA

Tipo de Classificação de Risco: AMARELO

PA: FR:  
FC: TP:  
Peso: Altura:  
Glicemias: IMC:  
Circ. Abd: O2%:

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

[ ] Aparentemente Bem [ ] Grave  
[ ] Politraumatizado [ ] Convulsao  
[ ] Hemorragia [ ] Dispneia  
[ ] Diarreia [ ] Agitado  
[ ] Regular [ ] Chocado  
[ ] Vomito  
Observacao

Queixa Principal

CORTE E TRAUMA EM DEDO DA MAO ESQUERDA,  
MOBILIDADE PREJUDICADA (UPA TIBIRI)

Historia - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)

Diagnóstico

Conduta

Prescrição

| Horario da medicacao.

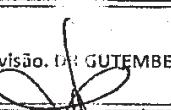
Olefinzolane 28 DC EV  
OSAT 5000UT + M



*Henrique  
de Oliveira*



**LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA**

NOME <b>HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA</b>					PRONTUÁRIO N°	
IDADE 27 ANOS	SEXO <b>MAS</b>	COR	CLÍNICA <b>Ortopedia</b>	ENF.	LEITO:	
DATA DE ADMISSÃO 31/08/2018		DATA DE ALTA :02/09/2018		TEMPO DE PERMANÊNCIA:		
DIAGNÓSTICO INICIAL <b>Fratura exposta do 5º quirodáctilo esquerdo</b>					CID <b>S62</b>	
DIAGNÓSTICO DEFINITIVO <b>O mesmo</b>						
OUTROS DIAGNÓSTICOS						
PRINCIPAIS EXAMES <b>Rx da Mão demonstrando solução de continuidade ósea + EXAME FÍSICO</b>						
TERAPÉUTICA MEDICAMENTOSA						
ANATOMIA PATOLÓGICA						
INFECÇÃO DE F.O. <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			COLETA DE MATERIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
RESULTADO BACTERIOLOGIA						
CONDIÇÕES DE ALTA <b>(X) MELHORADO <input type="checkbox"/> REMOVIDO <input type="checkbox"/> A FINS <input type="checkbox"/> CURADO <input type="checkbox"/> ÓBITO</b>						
RESUMO CLÍNICO [HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÉUTICA, COMPLICAÇÕES] <b>Paciente portador(a) Fratura exposta do 5º quirodáctilo esquerdo, foi submetido(a) a tratamento cirúrgico através de redução cruenta + fixação interna com fios de kirschner. Recebe alta em boas condições clínicas e orientações com relação ao uso de medicação antibiótica e analgésica. Pode retornar ao ambulatório deste serviço para continuidade de tratamento e orientações.</b>						
ORIENTAÇÕES ÀS ALTA						
DIETA: <i>Livre ou conforme já realizada pelo(a) paciente se diabético, hipertenso, renal crônico, etc...</i>						
REPOUSO: Relativo em casa por <b>15</b> dias. Retorno às atividades sem esforço físico em <b>30</b> dias. Retorno às atividades com esforço baixo leve em <b>60</b> dias e com esforço maior em <b>90</b> dias.						
CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: Lavá-la com água e sabão duas vezes ao dia. Não colocar produtos tópicos no lugar. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou "inchaço" no local, ou se ocorrer ferida, pressione imediatamente este Complexo Hospitalar.						
MEDICAÇÕES PARA CASA: <b>PROFEND , CIPROFFOXACIN</b>						
RETORNO: Ao posto de saúde em <b>7</b> dias. Ao ambulatório do Complexo Hospitalar <b>Na sua saída</b> em <b>7</b> dias para revisão. <b>GUTEMBERG</b>						
 <b>Eduardo Paz Lysa</b> Médico CRM-PR 11487						
<b>02/09/2018</b>			DATA			
ASS. MÉDICO / C.R.M.						
Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para FAM, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO,						
ESTADUAIS E MUNICIPAIS						

02/09/2018

**DATA**

ASS. MÉDICO / C.R.M

Eduardo Paz Lyra  
Médico  
CVM-PR 11487





()



Buscar no site



A COMPANHIA SEGURO DPVAT PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

**Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados dias a contar da data de entrega da documentação completa.**

### SINISTRO 3190207743 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA

**COBERTURA** Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

**BENEFICIÁRIO** HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA

**CPF/CNPJ:** 09364831489

**Posição em 19-07-2019 10:26:03**

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi negado, conforme carta enviada para o beneficiário.

#### Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
30/03/2019	Negativa Técnica - Sem sequelas	<a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/dxGkEMBJZ__OjIJK__oS__bapi_key=ojQ3WIRpxnExqB6Kfd3Bd8S+3hyKvB3y3d7zojdvh3w=">Download</a>
23/03/2019	Exigência Documental	<a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/BSUHhgoDYTxGr+ujPo6luiapi_key=ojQ3WIRpxnExqB6Kfd3Bd8S+3hyKvB3y3d7zojdvh3w=">Download</a>
23/03/2019	Aviso de Sinistro	<a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/teDmXh4g6SUVajkem9Fqtapi_key=ojQ3WIRpxnExqB6Kfd3Bd8S+3hyKvB3y3d7zojdvh3w=">Download</a>

#### Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



(<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>)

[www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?gclid=Cj0KCQjw1MXpBRDjARIsAHtdN-0Bp0NeLLWkp...](http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?gclid=Cj0KCQjw1MXpBRDjARIsAHtdN-0Bp0NeLLWkp...) 1/3



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 19/02/2020 15:16:00  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021915155838300000027426420>

Número do documento: 20021915155838300000027426420

Num. 28443911 - Pág. 1

## ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)  (/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)



A A A ◉

## COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



- Documentos Despesas Médicas ([/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx](#))
- Documentos Invalidez Permanente ([/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx](#))
- Documentos Morte ([/Pages/Documentacao-Morte.aspx](#))
- Dicas Indispensáveis ([/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx](#))

PAGUE SEGURO



[Como Pagar \(/Pages/Saiba-como-pagar.aspx\)](#)

#### ACOMPANHE O PROCESSO



Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. ([/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx](#))

(<https://www.seguradoraalider.com.br>)

## Serviços

- › Acompanhe seu Processo ([/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx](#))
  - › Consulta a Pagamentos ([/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx](#))
  - › Saiba Como Pagar ([/Pages/Saiba-como-pagar.aspx](#))
  - › Pontos de Atendimento ([/Pontos-de-Atendimento](#))
  - › Como Pedir Indenização ([/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao](#))

## Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT ([/Pages/Quem-Somos.aspx](#))
  - › Sobre o Seguro DPVAT ([/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx](#))
  - › Informações Gerais ([/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx](#))
  - › Dicas Indispensáveis ([/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx](#))
  - › Dicionário do Seguro DPVAT ([/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT](#))
  - › Perguntas Freqüentes ([/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes](#))

## Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line ([/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line](#))
  - › Dúvidas, Reclamações e Sugestões ([/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes](#))
  - › Telefones de Contato ([/Contato/telefones-de-contato](#))
  - › Ouvidoria ([/Contato/Ouvidoria](#))



19/07/2019

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

- › Canal de Denúncias ([/Contato/canal-de-Denuncias](#))
- › Mapa do Site ([/Mapa-do-Site](#))
- › Consumidor.gov (<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

Termos de uso e política de privacidade ([/Pages/Termos-de-Uso.aspx](#))

[www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?gclid=Cj0KCQjw1MXpBRDjARIsAHTdN-0Bp0NeLLWkp...](http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?gclid=Cj0KCQjw1MXpBRDjARIsAHTdN-0Bp0NeLLWkp...) 3/3



Assinado eletronicamente por: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - 19/02/2020 15:16:00  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021915155838300000027426420>  
Número do documento: 20021915155838300000027426420

Num. 28443911 - Pág. 3

Vistos, etc.

Considerando a impossibilidade de audiência na mediação por falta de perícia passo a decidir:

Nos termos do **Convênio n. 015/2014** celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Mafre Seguros Gerais S/A, **determino a designação de audiência de conciliação entre as partes com a realização de perícia** a cargo da Seguradora, neste Juízo e Fórum Cível de João Pessoa.

Para tanto, determino a escrivania a nomeação perito judicial constante dos quadrados do Tribunal de Justiça, nos termos da Cláusula primeira, item 1.2, que deverá ser intimado para comparecer a audiência e realização da perícia, ficando facultado às partes a indicação de assistentes de perito, nos termos do Convênio.

O valor da perícia será de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser pago pela Seguradora, no prazo de 15 dias, a partir da intimação e antes da audiência.

Consigne-se que o não comparecimento injustificado das partes à audiência de conciliação é considerando ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revestida em favor da União ou Estado, nos moldes do art. 334, § 8º, do NCPC.

P. e Intimem-se as partes, devendo o Advogado do autor comparecer acompanhado de seu constituinte.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2020

Juiz de Direito





**Poder Judiciário da Paraíba**

**7ª Vara Cível da Capital**

**AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520**

---

**0811259-78.2020.8.15.2001 /ACIDENTE DE TRÂNSITO/  
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

---

**ATO ORDINATÓRIO**

De acordo com o art.93 inciso XIV<sup>1</sup>, da Constituição Federal,e nos termos do art. 152 inciso VI,§1º do CPC<sup>2</sup> , bem assim o art. 203 § 4º do CPC<sup>3</sup> , que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, c/c o provimento CGJ nº 04/2014, publicado em 01/08/2014, e da portaria 01/2015 da 7ª Vara Cível, procedo com:

Intimo a Perita ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA, CRM PB 4183, para realizar as Pericias.

Intimo a parte autora através do seu o advogado para comparecer a pericia médica no dia 23/04/ 2020, a partir das 15:00 horas, no endereço *Rua Sílvio Almeida, nº 725 Expedicionários* (Ponto Cardio), Fone: 83-3225.4090,devendo apresentar-se **portando documento pessoal com foto, copias do boletim de ocorrência policial e do atendimento médico inicial, no dia da perícia.**

Intimo a seguradora para no termo do convênio nº 015/2014, fazer o depósito no valor da perícia que será de R\$ 200,00 (duzentos reais), no prazo de 15 dias, a partir da intimação.

João Pessoa-PB, em 2 de março de 2020

**MARIA JANDIRA UGULINO NETA**

Analista/Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: MARIA JANDIRA UGULINO NETA - 02/03/2020 15:02:21  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030215021801100000027648038>  
Número do documento: 20030215021801100000027648038

Num. 28681061 - Pág. 1

<sup>1</sup> Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

XIV os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

<sup>2</sup> Art. 152. Incumbe ao escrivão ou ao chefe de secretaria: VI - praticar, de ofício, os atos meramente ordinatórios. § 1º O juiz titular editará ato a fim de regulamentar a atribuição prevista no inciso VI.

<sup>3</sup> Art. 203. Os pronunciamentos do juiz consistirão em sentenças, decisões interlocutórias e despachos. § 4º Os atos meramente ordinatórios, como a juntada e a vista obrigatória, independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessário



Assinado eletronicamente por: MARIA JANDIRA UGULINO NETA - 02/03/2020 15:02:21  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030215021801100000027648038>  
Número do documento: 20030215021801100000027648038

Num. 28681061 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba**

**7ª Vara Cível da Capital**

**AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520**

---

**0811259-78.2020.8.15.2001 /ACIDENTE DE TRÂNSITO/  
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

---

**ATO ORDINATÓRIO**

De acordo com o art.93 inciso XIV<sup>1</sup>, da Constituição Federal,e nos termos do art. 152 inciso VI,§1º do CPC<sup>2</sup> , bem assim o art. 203 § 4º do CPC<sup>3</sup> , que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, c/c o provimento CGJ nº 04/2014, publicado em 01/08/2014, e da portaria 01/2015 da 7ª Vara Cível, procedo com:

Intimo a Perita ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA, CRM PB 4183, para realizar as Pericias.

Intimo a parte autora através do seu o advogado para comparecer a pericia médica no dia 23/04/ 2020, a partir das 15:00 horas, no endereço *Rua Sílvio Almeida, nº 725 Expedicionários* (Ponto Cardio), Fone: 83-3225.4090,devendo apresentar-se **portando documento pessoal com foto, copias do boletim de ocorrência policial e do atendimento médico inicial, no dia da perícia.**

Intimo a seguradora para no termo do convênio nº 015/2014, fazer o depósito no valor da perícia que será de R\$ 200,00 (duzentos reais), no prazo de 15 dias, a partir da intimação.

João Pessoa-PB, em 2 de março de 2020

**MARIA JANDIRA UGULINO NETA**

Analista/Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: MARIA JANDIRA UGULINO NETA - 02/03/2020 15:02:21  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030215021801100000027648038>  
Número do documento: 20030215021801100000027648038

Num. 28681477 - Pág. 1

<sup>1</sup> Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

XIV os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

<sup>2</sup> Art. 152. Incumbe ao escrivão ou ao chefe de secretaria: VI - praticar, de ofício, os atos meramente ordinatórios. § 1º O juiz titular editará ato a fim de regulamentar a atribuição prevista no inciso VI.

<sup>3</sup> Art. 203. Os pronunciamentos do juiz consistirão em sentenças, decisões interlocutórias e despachos. § 4º Os atos meramente ordinatórios, como a juntada e a vista obrigatória, independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessário



Assinado eletronicamente por: MARIA JANDIRA UGULINO NETA - 02/03/2020 15:02:21  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030215021801100000027648038>  
Número do documento: 20030215021801100000027648038

Num. 28681477 - Pág. 2